



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se de aquisição de materiais, elementos e estruturas destinadas à decoração natalina das vias, espaços, praças e demais áreas públicas de Vicentinópolis – GO, visando à composição da ornamentação alusiva às festividades de Natal e de final de ano.

1.2. A aquisição compreenderá elementos decorativos, estruturas ornamentais, iluminação decorativa e demais itens necessários à adequada composição visual dos ambientes públicos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

1.4. O objeto será parcelado em itens, considerando a divisibilidade dos materiais, a existência de fornecedores distintos e a necessidade de ampliar a competitividade. O parcelamento não compromete a padronização, a funcionalidade do conjunto ou a economia de escala

1.5. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI?
1	Cordão 120 leds branco quente fixo com fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 120 leds fixos na cor branco quente. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.	UND	600	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Cordão 120 leds branco quente com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 120 leds na cor branco quente, sendo 90 leds fixos e 30 leds com efeito estrobo na cor branco frio. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 1,8 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 8 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,2W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.	UND	600	SIM
1	Cordão 100 leds branco quente com borboletas decorativas, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 100 leds fixos na cor branco quente. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor verde, espessura de 2,2 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 10 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Possui 10 borboletas decorativas distribuídas ao longo do cordão, sendo 01 unidade a cada 10 leds. Cada borboleta possui 10 cm de largura total, com 5 cm por asa, acabamento premium e fixação reforçada. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds, cabo reforçado para suportar o peso dos elementos decorativos e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 6W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65	UND	96	SIM
1	Cordão 100 leds branco quente com estrobo branco quente, fio gold, 10 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 100 leds, sendo 80 leds fixos branco quente e 20 leds com efeito estrobo na cor branco quente. Produzido com fiação de cobre com revestimento na cor gold, espessura de 2,2 mm, leds de 5 mm e espaçamento de 10 cm entre os pontos luminosos. Possui 9,5 metros de comprimento, acrescidos de 0,50 metro de cabo de alimentação. Conta com sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência. Produto à prova d'água, com resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo. Potência de 4,5W, alimentação 220V e fonte retificadora IP65.	UND	500	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Cascata 400 leds branco quente com estrobo branco quente, 10 metros, bivolt, uso externo IP44. Cascata com 400 leds, sendo 304 leds fixos branco quente e 96 leds com efeito estrobo na cor branco quente, distribuídos ao longo de 10 metros de comprimento, com espaçamento de 10 cm entre as quedas e leds de 5 mm. Produzida com fiação de cobre com revestimento na cor branca, espessura de 1,5 mm. Possui quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm, criando efeito luminoso estroboscópico assimétrico. Conta com sistema de conexão por tomada macho e fêmea, permitindo a interligação de até 04 cascatas em sequência. Potência de 12W, alimentação bivolt e fonte retificadora IP65. Resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo.	UND	72	SIM
1	Cascata 800 leds branco quente com estrobo branco quente, 10 metros, bivolt, uso externo IP44. Cascata com 800 leds, sendo 600 leds fixos branco quente e 200 leds com efeito estrobo na cor branco quente, distribuídos ao longo de 10 metros de comprimento, com espaçamento de 10 cm entre as quedas e leds de 5 mm. Produzida com fiação de cobre com revestimento na cor branca, espessura de 1,5 mm. Possui quedas de 80 cm, 100 cm e 50 cm, criando efeito luminoso estroboscópico assimétrico. Conta com sistema de conexão por tomada macho e fêmea, permitindo a interligação de até 04 cascatas em sequência. Potência de 24w, alimentação bivolt e fonte retificadora IP65. Resina de vedação na base dos leds e grau de proteção IP44 para uso externo.	UND	72	SIM
1	Mangueira de led 13mm branco quente fixa, 40 leds/mt, 220v, uso externo IP65. Mangueira de led translúcida, com 40 leds por metro na cor branco quente, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.	UND	20	SIM
1	Mangueira de led 13mm branco quente fixa, 36 leds/mt, 220v, uso externo IP65. Mangueira de led translúcida, com 36 leds por metro na cor branco quente, iluminação fixa e diâmetro de 13mm. Possui leds deitados, proporcionando visão luminosa em 360 graus, com possibilidade de corte a cada metro. Rolo com 100 metros de comprimento e potência de 3w por metro. Sistema composto por 2 fios, acompanhando 05 cabos de força, emendas (conectores de interconexões) e capas de terminação. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.	UND	20	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Fita de led neon branco quente, 120 leds, rolo de 100 metros, 220v, uso externo IP65. Fita de led neon branco quente com 120 leds por metro, proporcionando iluminação uniforme e contínua. Possui dimensões de 8mm de largura por 16mm de altura, com placa de circuito eletrônico (PCB) e corte a cada metro. Sistema com visão dupla, rolo de 100 metros e potência de 08w por metro. Acompanha 05 conectores de força, emendas e capas. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP65.	UND	20	SIM
1	Árvore cerejeira branco quente com estrobo, 2.272 leds, 3 metros, bivolt, uso externo IP65. Árvore cerejeira de 3 metros de altura, com 2.272 leds, sendo 1.894 leds fixo (branco quente) e 378 leds estrobo (branco frio), galhos em metal e revestidos com plástico, adornado com luzes de led no formato flores de cerejeira em silicone, bivolt, uso externo IP65.	UND	2	SIM
1	Snowfall de led branco quente, 01 metro, 220v, uso externo IP44. Tubo snowfall com 01 metro de comprimento, equipado com 120 leds na cor branco quente, sendo 60 leds de cada lado, proporcionando efeito luminoso sequencial simulando neve caindo. Possui cabo de ligação de 50 cm, facilitando a instalação e conexão. Potência de 03w. Alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP44	UND	200	SIM
1	Enfeite estrela cadente branco quente, 70x28cm, 220v, uso externo IP44. Elemento decorativo em formato de estrela cadente na cor branco quente, confeccionado em estrutura plástica rígida de alta resistência e acabamento translúcido. Possui iluminação por fita led neon com fluxo luminoso uniforme e destaque visual. Indicado para composições natalinas, fechadas, poste, praças e cenários temáticos. Dimensões de 70 cm de comprimento por 28 cm de altura. Potência 12w, alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP44	UND	48	SIM
1	Enfeite estrela cadente branco quente, 1,50mx56cm, 220v, uso externo IP44. Elemento decorativo em formato de estrela cadente na cor branco quente, confeccionado em estrutura plástica rígida de alta resistência e acabamento translúcido. Possui iluminação por fita led neon com fluxo luminoso uniforme e destaque visual. Indicado para composições natalinas, fechadas, poste, praças e cenários temáticos. Dimensões de 1,50 metros de comprimento por 56 cm de altura. Potência 24w, alimentação 220v e grau de proteção para uso externo IP44	UND	120	SIM

1	Snowfall 08 bastões de led branco quente, 2,50 metros, 220v, uso externo IP44. Conjunto composto por 08 tubos de led na cor branco quente, com 50cm de comprimento cada, proporcionando efeito de neve caindo. Possui comprimento total de 2,5 metros, com 30 leds em cada lado do tubo, totalizando 60 leds por unidade. Conta com cabo de ligação de 50cm entre os tubos, proporcionando melhor distribuição e instalação do conjunto. Potência de 03w. Alimentação bivolt e grau de proteção para uso externo IP44.	UND	72	SIM
1	Cordão com 200 soquetes E27 e lâmpadas LED bolinha branco quente, 100 metros, bivolt, uso externo IP65. Cordão luminoso confeccionado com cabo PP 2 x 1,0 mm², próprio para aplicações externas. Possui 200 soquetes modelo E27 distribuídos ao longo de 100 metros de comprimento, com espaçamento de dois soquetes por metro. Acompanha 200 lâmpadas LED bolinha de 4W na cor branco quente, proporcionando baixo consumo de energia e longa vida útil. Sistema de conexão em série, alimentação bivolt e grau de proteção para uso externo IP65.	UND	24	SIM
1	Cordão com 24 leds estrobo branco frio, 12 metros, 220V, uso externo IP44. Cordão luminoso composto por 24 leds estrobo na cor branco frio, com efeito estroboscópico sequencial. Produzido com fio transparente e espessura de 1,8 mm. Possui 12 metros de comprimento e potência de 70w, proporcionando pontos de brilho intermitente. Alimentação 220V e grau de proteção para uso externo IP44.	UND	48	SIM
1	Abraçadeira de nylon 3,6 x 250mm, branca, pacote com 100 unidades. Abraçadeira plástica fabricada em nylon/poliamida 6.6, na cor branca/natural, medindo 3,6 x 250mm, indicada para fixação, amarração, organização e agrupamento de fios, cabos e materiais diversos em aplicações domésticas, comerciais e industriais. Deverá possuir boa resistência mecânica, flexibilidade e sistema de travamento por cremalheira com cabeça autotravante, garantindo fixação firme e segura. Produto resistente à tração, com acabamento sem rebarbas e fornecido em embalagem com 100 unidades.	PCT	150	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Abraçadeira de nylon 3,6 x 200mm, branca, pacote com 100 unidades. Abraçadeira plástica fabricada em nylon/poliamida 6.6, na cor branca/natural, medindo 3,6 x 200mm, indicada para fixação, amarração, organização e agrupamento de fios, cabos e materiais diversos em aplicações domésticas, comerciais e industriais. Deverá possuir boa resistência mecânica, flexibilidade e sistema de travamento por cremalheira com cabeça autotravante, garantindo fixação firme e segura. Produto resistente à tração, com acabamento sem rebarbas e fornecido em embalagem com 100 unidades	PCT	150	SIM
1	Cabo multiplexado triplex de alumínio 10mm², 0,6/1kV, fornecimento por metro. Cabo de potência multiplexado autossustentado, tipo triplex, formação 2x1x10mm² + 10mm², composto por 02 condutores fase em alumínio, seção nominal 10mm² cada, isolados em XLPE 90°C, e 01 condutor neutro mensageiro em alumínio, seção nominal 10mm², encordoamento classe 2, tensão nominal 0,6/1kV, próprio para rede aérea de baixa tensão. Isolação resistente à intempérie e à radiação UV, com identificação/gravação indelével contendo fabricante, seção nominal, tensão, norma aplicável e lote. Produto conforme ABNT NBR 8182 e condutores conforme ABNT NBR NM 280.	METRO	2000	SIM
1	Cabo paralelo flexível 2x1,50mm², cor marrom, rolo 100m. Cordão paralelo flexível, perfil plano, 2x1,50mm², condutores de cobre classe 5, isolamento em PVC 70°C, tensão nominal 300V, cor marrom, conforme ABNT NBR NM 247-5:2009 e ABNT NBR NM 280. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro e certificado Qualifio válido. Fornecimento em rolos de 100 metros.	ROLO	25	SIM
1	Cabo paralelo flexível 2x2,50mm², cor marrom, rolo 100m. Cordão paralelo flexível, perfil plano, 2x2,50mm², condutores de cobre classe 5, isolamento em PVC 70°C, tensão nominal 300V, cor marrom, conforme ABNT NBR NM 247-5:2009 e ABNT NBR NM 280. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro e certificado Qualifio válido. Fornecimento em rolos de 100 metros	ROLO	15	SIM
1	Cabo paralelo flexível 2x4,00mm², cor marrom, rolo 100m. Cordão paralelo flexível, perfil plano, 2x4,00mm², condutores de cobre classe 5, isolamento em PVC 70°C, tensão nominal 300V, cor marrom, conforme ABNT NBR NM 247-5:2009 e ABNT NBR NM 280. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro e certificado Qualifio válido. Fornecimento em rolos de 100 metros	ROLO	10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Cabo PP flexível 2x2,50mm², 0,6/1kV, rolo 100m. Cabo flexível multipolar tipo PP, perfil circular, dupla isolamento, formado por 02 condutores de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5, seção nominal 2,50mm² cada, conforme ABNT NBR NM 280. Isolação das veias em composto termofixo HEPR 90°C, cobertura externa em PVC flexível antichama, cor preta, tensão nominal 0,6/1kV, próprio para instalações elétricas de baixa tensão. Produto conforme ABNT NBR 7286, com identificação/gravação indelével na cobertura contendo fabricante, seção nominal, tensão, norma aplicável e lote. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro e certificado Qualifio válido, correspondentes ao produto ofertado. Fornecimento em rolos de 100 metros.	ROLO	12	SIM
1	Conector de derivação perfurante CDP-70, baixa tensão até 1kV. Conector de derivação perfurante do isolante, tipo CDP-70, projetado para conexões de derivação em redes e ramais aéreos isolados de baixa tensão até 1.000V, sem necessidade de decapagem dos condutores. Próprio para condutores isolados de alumínio e/ou cobre, com isolamento em XLPE/PE 0,6/1kV e/ou PVC 450/750V, sem cobertura. Corpo fabricado em polímero de alta resistência mecânica, resistente à intempérie e à radiação UV, elementos de vedação em elastômero e contatos perfurantes em cobre eletrolítico estanhado. Deverá possuir parafuso com porca fusível para controle de torque, garantindo aperto adequado, estanqueidade e conexão segura. Produto conforme NF C33-020, com identificação do fabricante, modelo, faixa de aplicação dos condutores e lote	UND	150	SIM
1	Conector de derivação perfurante CDP-25, baixa tensão até 1kV. Conector de derivação perfurante do isolante, tipo CDP-25, projetado para conexões de derivação em redes e ramais aéreos isolados de baixa tensão até 1.000V, sem necessidade de decapagem dos condutores. Próprio para condutores isolados de alumínio e/ou cobre, com isolamento em XLPE/PE 0,6/1kV e/ou PVC 450/750V, sem cobertura. Corpo fabricado em polímero de alta resistência mecânica, resistente à intempérie e à radiação UV, elementos de vedação em elastômero e contatos perfurantes em cobre eletrolítico estanhado. Deverá possuir parafuso com porca fusível para controle de torque, garantindo aperto adequado, estanqueidade e conexão segura. Faixa de aplicação compatível com o modelo CDP-25 10x25mm². Produto conforme NF C33-020, com identificação do fabricante, modelo, faixa de aplicação dos condutores e lote.	UND	150	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Disjuntor termomagnético bipolar 20A, curva C, 5kA, trilho DIN. Disjuntor minidisjuntor termomagnético, bipolar, corrente nominal 20A, curva de disparo C, tensão nominal 127/220Vca ou superior compatível, frequência 50/60Hz, capacidade de interrupção mínima de 5kA, montagem em trilho DIN 35mm, próprio para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Produto conforme ABNT NBR NM 60898, com marcação indelével no corpo contendo fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal, capacidade de interrupção e norma aplicável. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro, correspondentes ao produto ofertado.	UND	25	SIM
1	Disjuntor termomagnético bipolar 40A, curva C, 5kA, trilho DIN. Disjuntor minidisjuntor termomagnético, bipolar, corrente nominal 40A, curva de disparo C, tensão nominal 127/220Vca ou superior compatível, frequência 50/60Hz, capacidade de interrupção mínima de 5kA, montagem em trilho DIN 35mm, próprio para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Produto conforme ABNT NBR NM 60898, com marcação indelével no corpo contendo fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal, capacidade de interrupção e norma aplicável. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro, correspondentes ao produto ofertado.	UND	25	SIM
1	Disjuntor termomagnético bipolar 63A, curva C, 5kA, trilho DIN. Disjuntor minidisjuntor termomagnético, bipolar, corrente nominal 63A, curva de disparo C, tensão nominal 127/220Vca ou superior compatível, frequência 50/60Hz, capacidade de interrupção mínima de 5kA, montagem em trilho DIN 35mm, próprio para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Produto conforme ABNT NBR NM 60898, com marcação indelével no corpo contendo fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal, capacidade de interrupção e norma aplicável. Deverá possuir certificação e registro ativo no Inmetro, correspondentes ao produto ofertado.	UND	25	SIM
1	Fita isolante preta 18mm x 20m, classe C, até 750V. Fita isolante de PVC antichama, na cor preta, medindo 18mm x 20 metros, constituída por dorso vinílico/PVC recoberto com adesivo à base de borracha sensível à pressão, superflexível, com boa conformabilidade, resistente à abrasão, umidade, solventes e raios UV. Indicada para isolamento elétrico de baixa tensão em fios e cabos de até 750V, com temperatura máxima de operação de 90°C, não propagante de chama. Produto com certificação conforme ABNT NBR NM 60454-3.	UND	200	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Fita isolante branca 18mm x 20m, classe C, até 750V. Fita isolante de PVC antichama, na cor branca, medindo 18mm x 20 metros, constituída por dorso vinílico/PVC recoberto com adesivo à base de borracha sensível à pressão, superflexível, com boa conformabilidade, resistente à abrasão, umidade, solventes e raios UV. Indicada para isolamento elétrico de baixa tensão em fios e cabos de até 750V, com temperatura máxima de operação de 90°C, não propagante de chama. Produto com certificação conforme ABNT NBR NM 60454-3.	UND	50	SIM
1	Fita isolante profissional preta 19mm x 20m, espessura mínima de 0,19mm, Classe A, até 750V. Fita isolante profissional de PVC, na cor preta, medindo 19mm x 20 metros, com espessura mínima de 0,19mm, própria para isolamento elétrico em emendas de fios e cabos até 750V e proteção mecânica contra abrasão. Produto autotextinguível, com resistência à propagação de chama, classe de temperatura mínima de 105°C, tensão disruptiva mínima de 9.700V e alongamento mínimo de 210%. Deverá atender aos requisitos da ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A e IEC 60454-3, além da Norma Europeia RoHS, quanto à restrição ao uso de substâncias perigosas.	UND	30	SIM
1	Fita isolante autofusão preta, à base de EPR, espessura mínima de 0,76mm, alta tensão. Fita isolante autofusão, na cor preta, à base de borracha de etileno-propileno EPR, com espessura mínima de 0,76mm, sem necessidade de aquecimento para fusão, com liner de polipropileno de fácil remoção, alta conformabilidade, elevado poder de isolamento e excelente propriedade de vedação contra umidade. Indicada para isolamento primária de cabos de potência até 69kV, vedação contra umidade em emendas, terminações e pontas de cabos, proteção da isolamento de cabos de potência e aplicações em instalações elétricas sujeitas à umidade. Produto com classe de temperatura de 90°C em regime contínuo e 130°C em regime de emergência. Deverá possuir propriedades compatíveis com fita autofusão de alta tensão e atender às normas ASTM D-4325, ASTM D1000, ASTM D-4388 e Norma Europeia C 033-011.	UND	10	SIM
1	Plugue macho preto 2P+T, 10A, 250V, padrão ABNT NBR 14136. Plugue macho 2P+T, padrão brasileiro, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, na cor preta, fabricado em material termoplástico de engenharia, tipo poliamida/nylon ou equivalente, com propriedade antichama e adequada resistência mecânica. Componentes condutores e pinos maciços em liga de cobre, com pino terra, próprio para conexão em tomadas padrão brasileiro. Produto conforme ABNT NBR 14136, com marcação no corpo contendo fabricante, corrente nominal, tensão nominal e demais identificações exigidas pela norma.	UND	150	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS



1	Plugue fêmea preto 2P+T, 10A, 250V, padrão ABNT NBR 14136. Plugue fêmea 2P+T, padrão brasileiro, corrente nominal 10A, tensão nominal 250V, na cor preta, fabricado em material termoplástico de engenharia, tipo poliamida/nylon ou equivalente, com propriedade antichama e adequada resistência mecânica. Componentes condutores, contatos e terminais internos em liga de cobre, próprio para conexão com plugue macho padrão brasileiro. Produto conforme ABNT NBR 14136, com marcação no corpo contendo fabricante, corrente nominal, tensão nominal e demais identificações exigidas pela norma	UND	150	SIM
1	Refletor LED 50W, bivolt, luz verde, IP66. Refletor LED para uso externo, potência nominal de 50W, tensão de alimentação 127-220V bivolt, frequência 50/60Hz, luz na cor verde, ângulo de abertura de 180° e alcance mínimo de 21 metros. Corpo em alumínio, na cor preta, com LED tipo SMD 2835, grau de proteção IP66, temperatura máxima do invólucro de 80°C e temperatura ambiente de operação de -20°C a 40°C. Vida mediana de 30.000 horas, medidas aproximadas de 100 x 83 x 25mm e peso aproximado de 0,157kg. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, grau de proteção, cor da luz, lote e demais informações técnicas aplicáveis	UND	25	SIM
1	Refletor LED RGB 50W, bivolt, IP66. Refletor LED para uso externo, potência nominal de 50W, tensão de alimentação 127-220V bivolt, frequência 50/60Hz, luz na cor RGB, ângulo de abertura de 180° e alcance mínimo de 21 metros. Corpo em alumínio, na cor preta, com LED tipo SMD 2835, grau de proteção IP66, temperatura máxima do invólucro de 80°C e temperatura ambiente de operação de -20°C a 40°C. Vida mediana de 30.000 horas, medidas aproximadas de 205 x 32 x 160mm e peso aproximado de 490g. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, grau de proteção, cor da luz, lote e demais informações técnicas aplicáveis.	UND	25	SIM
1	Refletor LED 50W, bivolt, branco frio 6500K, IP66. Refletor LED para uso externo, potência nominal de 50W, tensão de alimentação 127-220V bivolt, frequência 50/60Hz, luz na cor branco frio 6500K, ângulo de abertura de 180° e alcance mínimo de 21 metros. Corpo em alumínio, na cor preta, com LED tipo SMD 2835, grau de proteção IP66, temperatura máxima do invólucro de 80°C e temperatura ambiente de operação de -20°C a 40°C. Vida mediana de 30.000 horas, medidas aproximadas de 100 x 83 x 25mm e peso aproximado de 0,157kg. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, grau de proteção, cor da luz, lote e demais informações técnicas aplicáveis.	UND	25	SIM

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cordão luminoso 120 LEDs branco quente fixo

Quantidade: 600 unidades.

Cordão luminoso composto por 120 LEDs fixos na cor branco quente, com fio verde, comprimento total de 10 metros, sendo aproximadamente 9,50 metros de iluminação e 0,50 metro de cabo de alimentação. Fiação de cobre com revestimento verde, espessura de 1,8 mm, LEDs de 5 mm e espaçamento aproximado de 8 cm entre os pontos luminosos.

Deverá possuir sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência, resina de vedação na base dos LEDs, potência aproximada de 4,2 W, alimentação 220 V, fonte retificadora com proteção IP65 e grau de proteção mínimo IP44, adequado para uso externo.

Cordão luminoso 120 LEDs com estrobo

Quantidade: 600 unidades.

Cordão luminoso composto por 120 LEDs, sendo 90 LEDs fixos na cor branco quente e 30 LEDs com efeito estroboscópico na cor branco frio. Fio verde, comprimento aproximado de 10 metros, sendo 9,50 metros de iluminação e 0,50 metro de cabo de alimentação.

Deverá possuir LEDs de 5 mm, espaçamento aproximado de 8 cm, sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos em sequência, resina de vedação, potência aproximada de 4,2 W, alimentação 220 V, fonte retificadora IP65 e grau de proteção IP44 para uso externo.

Cordão luminoso com borboletas decorativas inclusas

Quantidade: 96 unidades.

Cordão luminoso composto por 100 LEDs fixos branco quente, fio verde, comprimento aproximado de 10 metros, sendo 9,50 metros de iluminação e 0,50 metro de cabo de alimentação.

Deverá possuir 10 borboletas decorativas distribuídas ao longo do cordão, aproximadamente uma a cada 10 LEDs, com largura aproximada de 10 cm cada, acabamento adequado e fixação reforçada. Fiação de cobre com revestimento verde, LEDs de 5 mm, espaçamento aproximado de 10 cm,

potência aproximada de 6 W, alimentação 220 V, conexão macho e fêmea para até 05 conjuntos em sequência, fonte IP65 e proteção IP44 para uso externo.

Cordão luminoso 100 LEDs com estrobo

Quantidade: 500 unidades.

Cordão luminoso composto por 100 LEDs, sendo 80 LEDs fixos branco quente e 20 LEDs com efeito estroboscópico branco quente, com fio na cor gold, comprimento aproximado de 10 metros, sendo 9,50 metros de iluminação e 0,50 metro de alimentação.

Deverá possuir LEDs de 5 mm, espaçamento aproximado de 10 cm, sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 05 conjuntos, resina de vedação, potência aproximada de 4,5 W, alimentação 220 V, fonte retificadora IP65 e grau de proteção IP44.

Cascata luminosa 400 LEDs

Quantidade: 72 unidades.

Cascata luminosa composta por 400 LEDs, sendo 304 fixos branco quente e 96 com efeito estroboscópico branco quente, distribuídos em aproximadamente 10 metros, com espaçamento de 10 cm entre as quedas.

Deverá possuir quedas de aproximadamente 50 cm, 65 cm e 45 cm, fio branco com espessura aproximada de 1,5 mm, LEDs de 5 mm, sistema de conexão macho e fêmea para interligação de até 04 conjuntos, potência aproximada de 12 W, alimentação bivolt, fonte retificadora IP65, resina de vedação e grau de proteção IP44 para uso externo.

Cascata luminosa 800 LEDs

Quantidade: 72 unidades.

Cascata luminosa composta por 800 LEDs, sendo 600 fixos branco quente e 200 com efeito estroboscópico branco quente, distribuídos em aproximadamente 10 metros.

Deverá possuir quedas de aproximadamente 80 cm, 100 cm e 50 cm, fio branco de aproximadamente 1,5 mm, espaçamento de 10 cm entre as quedas, sistema

de conexão macho e fêmea para até 04 conjuntos, potência aproximada de 24 W, alimentação bivolt, fonte retificadora IP65, resina de vedação e grau de proteção IP44 para uso externo.

Cordão com soquetes E27 e lâmpadas LED inclusas

Quantidade: 24 unidades.

Cordão luminoso confeccionado com cabo PP 2 x 1,0 mm², destinado a aplicações externas, com 200 soquetes modelo E27 distribuídos ao longo de aproximadamente 100 metros, com espaçamento médio de dois soquetes por metro.

Deverá acompanhar 200 lâmpadas LED tipo bolinha, potência aproximada de 4 W cada, na cor branco quente. O conjunto deverá possuir sistema de conexão em série, alimentação bivolt e grau de proteção mínimo IP65 para uso externo.

Cordão estroboscópico branco frio

Quantidade: 48 unidades.

Cordão luminoso composto por 24 LEDs estroboscópicos na cor branco frio, com efeito estroboscópico sequencial, fio transparente, comprimento aproximado de 12 metros e potência aproximada de 70 W.

Deverá possuir alimentação 220 V e grau de proteção mínimo IP44, sendo adequado para utilização em ambientes externos.

Mangueira de LED 13 mm – 40 LEDs/m

Quantidade: 20 rolos.

Mangueira de LED translúcida, diâmetro aproximado de 13 mm, contendo 40 LEDs por metro, na cor branco quente, com iluminação fixa e LEDs dispostos de forma a proporcionar visão luminosa em aproximadamente 360°. Deverá permitir corte a cada metro.

Cada rolo deverá possuir 100 metros de comprimento, potência aproximada de 3 W por metro, sistema composto por 2 fios, acompanhado de 05 cabos de força, conectores de interligação, emendas e capas de terminação, conforme necessidade de instalação.

Alimentação: 220 V. Grau de proteção mínimo: IP65, adequado para utilização externa.

Mangueira de LED 13 mm – 36 LEDs/m

Quantidade: 20 rolos.

Mangueira de LED translúcida, diâmetro aproximado de 13 mm, contendo 36 LEDs por metro, na cor branco quente, com iluminação fixa e LEDs dispostos de forma a proporcionar visão luminosa em aproximadamente 360°. Deverá permitir corte a cada metro.

Cada rolo deverá possuir 100 metros de comprimento, potência aproximada de 3 W por metro, sistema composto por 2 fios, acompanhado de 05 cabos de força, conectores de interligação, emendas e capas de terminação.

Alimentação: 220 V. Grau de proteção mínimo: IP65, adequado para utilização externa.

Fita de LED Neon Branco Quente

Quantidade: 20 rolos.

Fita de LED tipo neon na cor branco quente, contendo aproximadamente 120 LEDs por metro, destinada à produção de iluminação uniforme e contínua.

Deverá possuir dimensões aproximadas de 8 mm de largura por 16 mm de altura, placa de circuito eletrônico (PCB), possibilidade de corte a cada metro e sistema de iluminação com visão dupla.

Cada rolo deverá possuir 100 metros de comprimento, potência aproximada de 8 W por metro, acompanhado de 05 conectores de força, emendas e capas de terminação.

Alimentação: 220 V. Grau de proteção mínimo: IP65, adequado para utilização externa.

Árvore cerejeira branco quente com estrobo, 2.272 LEDs

Quantidade: 02 unidades.

Árvore decorativa luminosa com aproximadamente 3 metros de altura, composta por 2.272 LEDs, sendo 1.894 LEDs fixos na cor branco quente e 378 LEDs com efeito estroboscópico na cor branco frio. Deverá possuir galhos em

estrutura metálica revestida com material plástico, adornados com elementos luminosos em formato de flores de cerejeira confeccionados em silicone. Alimentação bivolt e grau de proteção IP65, adequada para uso externo.

Snowfall de LED branco quente, 01 metro

Quantidade: 200 unidades.

Tubo luminoso tipo snowfall com aproximadamente 01 metro de comprimento, equipado com 120 LEDs na cor branco quente, sendo 60 LEDs em cada lado, proporcionando efeito luminoso sequencial que simula neve caindo. Deverá possuir cabo de ligação de aproximadamente 50 cm para facilitar a instalação e conexão, potência aproximada de 03 W, alimentação 220 V e grau de proteção IP44 para uso externo.

Enfeite estrela cadente branco quente, 70 x 28 cm

Quantidade: 48 unidades.

Elemento decorativo luminoso em formato de estrela cadente, na cor branco quente, com aproximadamente 70 cm de comprimento por 28 cm de altura. Deverá ser confeccionado em estrutura plástica rígida de alta resistência, com acabamento translúcido e iluminação por fita LED neon, proporcionando fluxo luminoso uniforme. Indicado para composições natalinas em fachadas, postes, praças e cenários temáticos. Potência aproximada de 12 W, alimentação 220 V e grau de proteção IP44 para uso externo.

Enfeite estrela cadente branco quente, 1,50 m x 56 cm

Quantidade: 120 unidades.

Elemento decorativo luminoso em formato de estrela cadente, na cor branco quente, com aproximadamente 1,50 metro de comprimento por 56 cm de altura. Deverá ser confeccionado em estrutura plástica rígida de alta resistência, com acabamento translúcido e iluminação por fita LED neon, proporcionando fluxo luminoso uniforme e destaque visual. Indicado para composições natalinas em fachadas, postes, praças e cenários temáticos. Potência aproximada de 24 W, alimentação 220 V e grau de proteção IP44 para uso externo.

Snowfall com 08 bastões de LED branco quente

Quantidade: 72 unidades.

Conjunto luminoso composto por 08 tubos de LED na cor branco quente, com aproximadamente 50 cm de comprimento cada, proporcionando efeito luminoso de neve caindo. Deverá possuir comprimento total aproximado de 2,50 metros, com 30 LEDs em cada lado de cada tubo, totalizando 60 LEDs por unidade. Deverá possuir cabo de ligação de aproximadamente 50 cm entre os tubos, proporcionando melhor distribuição e instalação do conjunto, potência aproximada de 03 W, alimentação bivolt e grau de proteção IP44 para uso externo.

Abraçadeira de nylon 3,6 x 250 mm, branca

Quantidade: 150 pacotes.

Abraçadeira plástica fabricada em nylon/poliamida 6.6, na cor branca ou natural, medindo aproximadamente 3,6 x 250 mm, indicada para fixação, amarração, organização e agrupamento de fios, cabos e materiais diversos. Deverá possuir boa resistência mecânica, flexibilidade e sistema de travamento por cremalheira com cabeça autotravante, garantindo fixação firme e segura. Produto resistente à tração, com acabamento sem rebarbas e fornecido em pacote contendo 100 unidades.

Abraçadeira de nylon 3,6 x 200 mm, branca

Quantidade: 150 pacotes.

Abraçadeira plástica fabricada em nylon/poliamida 6.6, na cor branca ou natural, medindo aproximadamente 3,6 x 200 mm, indicada para fixação, amarração, organização e agrupamento de fios, cabos e materiais diversos. Deverá possuir boa resistência mecânica, flexibilidade e sistema de travamento por cremalheira com cabeça autotravante, garantindo fixação firme e segura. Produto resistente à tração, com acabamento sem rebarbas e fornecido em pacote contendo 100 unidades.

Cabo multiplexado triplex de alumínio 10 mm², 0,6/1 kV

Quantidade: 2.000 metros.

Cabo de potência multiplexado autossustentado, tipo triplex, formação 2 x 1 x 10 mm² + 10 mm², composto por dois condutores fase em alumínio, seção nominal de 10 mm² cada, isolados em XLPE 90 °C, e um condutor neutro mensageiro em alumínio, seção nominal de 10 mm², encordoamento classe 2 e tensão nominal de 0,6/1 kV, próprio para redes aéreas de baixa tensão. Deverá possuir isolamento resistente à intempérie e à radiação ultravioleta, com identificação ou gravação indelével contendo fabricante, seção nominal, tensão nominal, norma aplicável e lote. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.

Cabo paralelo flexível 2 x 1,50 mm², cor marrom

Quantidade: 25 rolos.

Cabo paralelo flexível, perfil plano, composto por dois condutores de cobre classe 5, seção nominal de 1,50 mm² cada, com isolamento em PVC 70 °C, tensão nominal de 300 V e cor marrom. Deverá possuir características adequadas para instalações elétricas de baixa tensão e atender às normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em rolos de 100 metros.

Cabo paralelo flexível 2 x 2,50 mm², cor marrom

Quantidade: 15 rolos.

Cabo paralelo flexível, perfil plano, composto por dois condutores de cobre classe 5, seção nominal de 2,50 mm² cada, com isolamento em PVC 70 °C, tensão nominal de 300 V e cor marrom. Deverá possuir características adequadas para instalações elétricas de baixa tensão e atender às normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em rolos de 100 metros.

Cabo paralelo flexível 2 x 4,00 mm², cor marrom

Quantidade: 10 rolos.

Cabo paralelo flexível, perfil plano, composto por dois condutores de cobre classe 5, seção nominal de 4,00 mm² cada, com isolamento em PVC 70 °C, tensão nominal de 300 V e cor marrom. Deverá possuir características adequadas para instalações elétricas de baixa tensão e atender às normas técnicas aplicáveis. Fornecimento em rolos de 100 metros.

Cabo PP flexível 2 x 2,50 mm², 0,6/1 kV

Quantidade: 12 rolos.

Cabo flexível multipolar tipo PP, perfil circular, dupla isolamento, composto por dois condutores de cobre eletrolítico, seção nominal de 2,50 mm² cada, encordoamento classe 5, conforme norma técnica aplicável. Deverá possuir isolamento das veias em material termofixo com temperatura de operação de até 90 °C e cobertura externa em PVC flexível antichama, na cor preta, tensão nominal de 0,6/1 kV, próprio para instalações elétricas de baixa tensão. Deverá possuir identificação ou gravação indelével contendo fabricante, seção nominal, tensão nominal, norma aplicável e lote. Fornecimento em rolos de 100 metros.

Conector de derivação perfurante CDP-70, baixa tensão até 1 kV

Quantidade: 150 unidades.

Conector de derivação perfurante do isolante, tipo CDP-70, destinado a conexões de derivação em redes e ramais aéreos isolados de baixa tensão até 1.000 V, sem necessidade de decapagem dos condutores. Deverá ser compatível com condutores isolados de alumínio e/ou cobre, possuir corpo em polímero de alta resistência mecânica, resistente à intempérie e à radiação ultravioleta, elementos de vedação em elastômero e contatos perfurantes em cobre eletrolítico estanhado. Deverá possuir parafuso com porca fusível para controle de torque, garantindo aperto adequado, estanqueidade e conexão segura. Deverá apresentar identificação do fabricante, modelo, faixa de aplicação dos condutores e lote.

Conector de derivação perfurante CDP-25, baixa tensão até 1 kV

Quantidade: 150 unidades.

Conector de derivação perfurante do isolante, tipo CDP-25, destinado a conexões de derivação em redes e ramais aéreos isolados de baixa tensão até 1.000 V, sem necessidade de decapagem dos condutores. Deverá ser compatível com condutores isolados de alumínio e/ou cobre, possuir corpo em polímero de alta resistência mecânica, resistente à intempérie e à radiação

ultravioleta, elementos de vedação em elastômero e contatos perfurantes em cobre eletrolítico estanhado. Deverá possuir parafuso com porca fusível para controle de torque, garantindo aperto adequado, estanqueidade e conexão segura. Deverá ser compatível com a faixa de aplicação prevista para o modelo CDP-25, com identificação do fabricante, modelo, faixa de aplicação dos condutores e lote.

Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, curva C, 5 kA

Quantidade: 25 unidades.

Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 20 A, curva de disparo C, tensão nominal compatível com instalações de 127/220 V ou superior, frequência de 50/60 Hz e capacidade de interrupção mínima de 5 kA. Deverá possuir montagem em trilho DIN de 35 mm e ser destinado à proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir identificação permanente do fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal e capacidade de interrupção.

Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, curva C, 5 kA

Quantidade: 25 unidades.

Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 40 A, curva de disparo C, tensão nominal compatível com instalações de 127/220 V ou superior, frequência de 50/60 Hz e capacidade de interrupção mínima de 5 kA. Deverá possuir montagem em trilho DIN de 35 mm e ser destinado à proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir identificação permanente do fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal e capacidade de interrupção.

Disjuntor termomagnético bipolar 63 A, curva C, 5 kA

Quantidade: 25 unidades.

Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 63 A, curva de disparo C, tensão nominal compatível com instalações de 127/220 V ou superior,

frequência de 50/60 Hz e capacidade de interrupção mínima de 5 kA. Deverá possuir montagem em trilho DIN de 35 mm e ser destinado à proteção contra sobrecarga e curto-circuito em instalações elétricas de baixa tensão. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir identificação permanente do fabricante, corrente nominal, curva de disparo, tensão nominal e capacidade de interrupção.

Fita isolante preta 18 mm x 20 m

Quantidade: 200 unidades.

Fita isolante de PVC antichama, na cor preta, medindo aproximadamente 18 mm de largura por 20 metros de comprimento, constituída por dorso vinílico ou PVC recoberto com adesivo adequado para isolamento elétrico. Deverá possuir boa conformabilidade, resistência à abrasão, umidade, solventes e raios ultravioleta. Indicada para isolamento elétrico de baixa tensão em fios e cabos de até 750 V, com temperatura de operação compatível com a aplicação e característica não propagante de chama. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis.

Fita isolante branca 18 mm x 20 m

Quantidade: 50 unidades.

Fita isolante de PVC antichama, na cor branca, medindo aproximadamente 18 mm de largura por 20 metros de comprimento, constituída por dorso vinílico ou PVC recoberto com adesivo adequado para isolamento elétrico. Deverá possuir boa conformabilidade, resistência à abrasão, umidade, solventes e raios ultravioleta. Indicada para isolamento elétrico de baixa tensão em fios e cabos de até 750 V, com temperatura de operação compatível com a aplicação e característica não propagante de chama. Deverá atender às normas técnicas aplicáveis.

Fita isolante profissional preta 19 mm x 20 m

Quantidade: 30 unidades.

Fita isolante profissional de PVC, na cor preta, medindo aproximadamente 19 mm de largura por 20 metros de comprimento e espessura mínima de 0,19 mm,

própria para isolamento elétrico de fios e cabos de até 750 V e proteção contra abrasão. Deverá possuir características autoextinguíveis, resistência à propagação de chama, boa aderência, flexibilidade e resistência mecânica, atendendo aos requisitos técnicos aplicáveis para fitas isolantes profissionais.

Fita isolante autofusão preta, à base de EPR

Quantidade: 10 unidades.

Fita isolante autofusão, na cor preta, à base de borracha de etileno-propileno – EPR, com espessura mínima de aproximadamente 0,76 mm, destinada à isolação e vedação de conexões e emendas elétricas. Deverá possuir alta conformabilidade, elevado poder de isolação, resistência à umidade e capacidade de fusão das camadas quando aplicada sob tensão, formando uma camada contínua e vedada. Deverá apresentar características adequadas à aplicação elétrica pretendida e atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.

Plugue macho preto 2P+T, 10 A, 250 V

Quantidade: 150 unidades.

Plugue macho 2P+T, padrão brasileiro, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250 V, na cor preta, fabricado em material termoplástico de engenharia com resistência mecânica e propriedades antichama adequadas à aplicação. Deverá possuir pinos e componentes condutores em liga de cobre, incluindo pino de aterramento, sendo próprio para conexão em tomadas do padrão brasileiro. Deverá atender à ABNT NBR 14136 e possuir identificação do fabricante, corrente e tensão nominais.

Plugue fêmea preto 2P+T, 10 A, 250 V

Quantidade: 150 unidades.

Plugue fêmea 2P+T, padrão brasileiro, corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250 V, na cor preta, fabricado em material termoplástico de engenharia com resistência mecânica e propriedades antichama adequadas à aplicação. Deverá possuir contatos e terminais internos em material condutor apropriado, sendo compatível com plugues do padrão brasileiro. Deverá

atender à ABNT NBR 14136 e possuir identificação do fabricante, corrente e tensão nominais.

Refletor LED 50 W, bivolt, luz verde, IP66

Quantidade: 25 unidades.

Refletor LED para uso externo, potência nominal de aproximadamente 50 W, alimentação bivolt compatível com 127/220 V, frequência de 50/60 Hz e luz na cor verde. Deverá possuir corpo resistente, preferencialmente em alumínio ou material equivalente, acabamento adequado para uso externo e grau de proteção mínimo IP66 contra poeira e água. Deverá apresentar iluminação adequada para composição e destaque de elementos decorativos natalinos, com tecnologia LED de alta eficiência e vida útil compatível com a aplicação. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, cor da luz e grau de proteção.

Refletor LED RGB 50 W, bivolt, IP66

Quantidade: 25 unidades.

Refletor LED RGB para uso externo, potência nominal de aproximadamente 50 W, alimentação bivolt compatível com 127/220 V e frequência de 50/60 Hz. Deverá permitir a emissão de luz nas cores RGB, possibilitando a utilização de diferentes cores e efeitos luminosos para composição de cenários natalinos. Deverá possuir corpo resistente, preferencialmente em alumínio ou material equivalente, acabamento adequado para uso externo e grau de proteção mínimo IP66 contra poeira e água. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, tecnologia RGB e grau de proteção.

Refletor LED 50 W, bivolt, branco frio 6.500 K, IP66

Quantidade: 25 unidades.

Refletor LED para uso externo, potência nominal de aproximadamente 50 W, alimentação bivolt compatível com 127/220 V, frequência de 50/60 Hz e temperatura de cor de aproximadamente 6.500 K, correspondente à luz branco frio. Deverá possuir corpo resistente, preferencialmente em alumínio ou material equivalente, acabamento adequado para uso externo e grau de proteção



mínimo IP66 contra poeira e água. Deverá apresentar tecnologia LED de alta eficiência, iluminação adequada para áreas externas e vida útil compatível com a aplicação. Deverá possuir identificação do fabricante, potência, tensão, frequência, temperatura de cor e grau de proteção.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Vicentinópolis – GO, proporcionando ambiente adequado às celebrações de Natal e às festividades de encerramento do ano.

2.2. A decoração natalina dos espaços públicos constitui iniciativa de interesse coletivo, contribuindo para a valorização dos ambientes urbanos, o estímulo à convivência comunitária, o fortalecimento das tradições culturais e a criação de espaços de integração e lazer para a população.

2.3. A ornamentação das áreas públicas também contribui para a valorização da identidade visual do Município durante o período natalino, proporcionando aos moradores e visitantes uma ambientação temática compatível com as festividades.

2.4. A aquisição dos itens decorativos permitirá à Administração Municipal estruturar a decoração de forma planejada, padronizada e segura, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando que o objeto a ser contratado — fornecimento de itens de decoração natalina— possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital e neste Termo de Referência, por meio de especificações técnicas usuais de mercado, tais como composição, eficácia e rendimento, bem como níveis de proteção, certificações e conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis, a contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico fundamenta-se no fato de se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações técnicas correntes no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. AMOSTRAS

4.1. Poderá ser exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostras dos materiais apresentados dos ITENS deste Termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta, que deverão ser entregues no endereço da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/GO – situada na Avenida Vicente Ferreira, nº 22, setor São Sebastião, CEP: 75.555-000, no horário e data agendados com o departamento de compras, para que não haja, portanto, o acondicionamento do produto diverso do solicitado e ocorra algum impedimento na entrega. A amostra poderá ser entregue pessoalmente, caso o licitante assim prefira.

4.2. A amostra, caso solicitada, deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

4.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários;

4.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

4.5. A partir da solicitação pelo pregoeiro caso seja solicitada, a licitante provisoriamente classificada, deverá fornecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, 01 (uma) unidade, 1 (um) pacote, 1 (uma) caixa, 1 (um) rolo, quando se aplicar, de cada item vencedor. Já para os enfeites decorativos, em razão da complexidade, dimensões e características dos itens, será exigida da empresa



provisoriamente vencedora a apresentação de catálogo e/ou ficha técnica contendo as especificações completas e detalhadas dos produtos ofertados, os quais deverão ser enviados no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro. Após a análise da documentação apresentada, ficará a critério da unidade requisitante solicitar diligência complementar, mediante demonstração dos produtos por chamada de vídeo, via Meet ou outra ferramenta previamente agendada com o fornecedor, com a finalidade de comprovar o atendimento às especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência.

4.6. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos exigidos nas especificações constantes deste Termo de Referência;

4.7. Caso a amostra seja aprovada, está não será contabilizada como uma unidade fornecida e poderá ser devolvida ao licitante quando da entrega final dos produtos.

5. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. O fornecedor será selecionado mediante a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

5.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando-se a natureza divisível dos itens, bem como a necessidade de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

5.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da ocorrência conjunta dos seguintes eventos:

I – recebimento definitivo do objeto;

II – apresentação da nota fiscal corretamente preenchida; e

III – atesto da despesa pelo servidor responsável.

O pagamento observará a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

6. VALOR ESTIMADO SIGILOSO:

6.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXII, alínea "i" do artigo 6º da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado."

6.2. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

6.3. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência **discricionária**, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 **não obriga a adoção do caráter sigiloso**, mas apenas prevê que: "Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação **poderá** ter caráter sigiloso".

6.4. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

6.5. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

6.6. O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que, para alguns, visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações, como exposto em

diversos momentos nas obras de Ronny Charles Torres¹ e Bradson Camelo *et al*². E assim, possibilitando ainda uma redução de conluio e corrupção.

6.7. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que consiga entregar os bens por um valor bem menor do que aquele definido pela Administração, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

6.8. O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado bem, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado fornecedor, por exemplo, sabe quanto a Administração Pública estaria disposta a pagar pelo material ou equipamento, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o futuro contratado aumentaria seu valor e cobraria o montante ao qual o cliente estaria disposto a pagar ou o limite máximo dessa disposição.

6.9. Assim, podemos entender, que na maioria das vezes, o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecer o valor máximo aceito pela Administração, seja por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem o objeto a ser licitado, não conseguem levar os seus custos de execução, mas participam do certame apenas para “ver o que dará”, dando descontos no valor de referência.

6.10. Acontece que esses aventureiros, quase sempre não possuem condições de atender ao objeto licitado e mesmo assim entram no certame apenas para

¹ TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas – 14 ed., ver., atual. E ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. 1040 p. ISBN 978-85-442-4180-6 Veja mais em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso-> - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

² CAMELO, Bradson; NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. Análise econômica das licitações e contratos: de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022. 242p. ISBN 978-65-5518-334-4 Veja mais em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20776/o-or%C3%A7amento-sigiloso-> - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

confundir e atrapalhar a disputa. Vencendo a disputa, tendem a não entregar o material ou equipamento, alegando dificuldades financeiras para a sua regular aquisição ou, na maioria das vezes, recorrem às solicitações de reequilíbrios econômico-financeiros que, quando negadas pela Administração, aumentam o estoque de empresas que respondem a procedimentos administrativos.

6.11. Ademais, quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

6.12. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

6.13. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, superfaturados e, ainda, evitar a contratação de licitantes aventureiras quem não têm uma área profissional de orçamentação/custos própria, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação, o valor estimado da contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega e fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

7.2. O objeto dessa licitação deverá obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado.

7.3. A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, no local indicado pela Administração.

7.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas ao tipo de produto, preservando sua integridade durante o transporte, carga e descarga. Quando aplicável, deverão constar nas embalagens informações referentes à procedência, fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição, capacidade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

7.5. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de deterioração, avarias, violação de embalagem, prazo de validade vencido (quando aplicável), defeitos de fabricação, sujidades, umidade excessiva ou qualquer outra característica que comprometa sua qualidade, integridade, segurança ou utilização.

7.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação de desconformidade, salvo prazo diverso expressamente justificado pela fiscalização.

7.7. O transporte e a entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora, devendo ser realizados em veículos adequados ao tipo de material transportado, observando-se as normas de segurança, higiene, armazenamento e conservação aplicáveis, sem que qualquer custo adicional possa ser posteriormente incluído.

7.8. O recebimento do objeto, ainda que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa quanto à qualidade, integridade, conformidade e adequação dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades constatadas durante o prazo contratual.

7.9. Todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, incluindo transporte, frete, carga, descarga, embalagens e encargos legais, correrão por conta da empresa fornecedora, devendo estar previstas na proposta apresentada.



7.10. A entrega dos produtos e a emissão da respectiva Nota Fiscal ficam condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

7.11. A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, impropriedades, deterioração ou inadequação às especificações exigidas, mesmo após o recebimento definitivo. O atesto será realizado pelo servidor designado pela Administração mediante assinatura na Nota Fiscal ou documento equivalente.

7.12. Os produtos de decoração deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza, respeitando a legislação vigente, além de registro do INMETRO.

7.13. Somente serão aceitos produtos que atendam às especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência e que apresentem, quando aplicável:

- a) identificação do produto;
- b) embalagem original, íntegra e lacrada;
- c) data de fabricação;
- d) prazo de validade;
- e) capacidade, quantidade ou peso líquido;
- f) número do lote;
- g) nome ou identificação do fabricante;
- h) certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- i) demais informações obrigatórias previstas na legislação vigente.

7.14. Quando o fornecimento compreender produtos que exijam condições específicas de armazenamento ou transporte, a empresa deverá garantir sua integridade durante todo o transporte e entrega, utilizando, quando necessário, veículos, embalagens ou equipamentos apropriados para manutenção das condições recomendadas pelo fabricante e pela legislação vigente.

8. DO CONTRATO:

8.1. A licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, culminando na assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

8.2. As contratações decorrentes da ARP serão formalizadas por instrumento contratual, nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme previsto no



Edital e na minuta aplicável, observadas as regras da Lei 14.133/2021 e as condições da ARP.

8.3. A ARP não gera obrigação de contratação, mas assegura ao fornecedor registrado, nas condições nela estabelecidas, a preferência para fornecimento quando houver demanda.

8.4. Este Termo de Referência deverá ser entregue à empresa fornecedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. DA CONTRATADA:

9.1.1. Fornecer os itens nas quantidades, prazos e condições pactuadas – originais e novos, de acordo com as exigências constantes neste documento e nas mesmas qualidades da amostra aprovada pela Secretaria de Administração/departamento do gabinete do prefeito.

9.1.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

9.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito no Edital.

9.1.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação de desconformidade, salvo prazo diverso expressamente justificado pela fiscalização.

9.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer material que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

9.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

9.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

9.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

9.2 DA CONTRATANTE:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, inclusive as amostras, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA e das amostras apresentadas.

9.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

9.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

9.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação de desconformidade, salvo prazo diverso expressamente justificado pela fiscalização.

9.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

- 9.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
- 9.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- 9.10. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 9.11. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega regular dos itens pelo fornecedor.
- 9.12. Verificar a qualidade dos itens, confrontando com a amostra apresentada pelo fornecedor contratada.

10. PENALIDADES:

- 10.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) desse valor."
- 10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicada multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, observados a gravidade da conduta, a extensão do dano, os prejuízos causados e a proporcionalidade."
- 10.3 As multas moratória e compensatória não serão cumuladas quando incidirem sobre o mesmo fato.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 11.1. Os recursos orçamentários necessários a aquisição dos itens neste Termo de Referência, correrão pelo orçamento da Secretaria da Administração, informado pelo Setor de Contabilidade em anexo.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO:

- 12.1. O prazo de vigência do Contrato/ARP, se houver, terá seu início a partir da data de sua assinatura e publicação no PNCP, com término da sua vigência 12 (doze) meses exatos contados a partir da data de efetivação do contrato, uma vez que deve ser observado o caráter orçamentário da Administração Pública e a devida vinculação da despesa com o respectivo orçamento conforme o que prescreve o Art. 105, da Lei 14.133/21.



12.2. Em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

12.3. O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

12.4. No entanto, o instrumento contratual, ainda que o fornecimento seja parcelado, poderá ser dispensado e substituído por outros instrumentos hábeis, como a nota de empenho de despesa ou ordem de fornecimento, conforme as condições e valores previstos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos.

13. DOS CASOS DE RESCISÃO:

13.1. De acordo com o art. 138 da Lei nº. 14.133/21, a extinção do Contrato poderá ser:

- I** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II** - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III** - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- IV** - Devolução da garantia;
- V** - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- VI** - Pagamento do custo da desmobilização.

13.2. No caso da extinção unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos fornecimentos realizados e aceitos pela Contratante, conforme dispõe o Art. 139, da Lei 14.133/21.

14. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO:

14.1. Por se tratar de entrega imediata e integral o instrumento contratual poderá ser dispensado e substituído pela ARP, Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento, conforme previsto no art. 95, II, da Lei 14.133/21.

14.2. O fornecimento deverá ser executado de acordo com a regras deste termo de referência e na proposta de preços da empresa fornecedora.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, desde que confirmado o recebimento do destinatário.

14.4. A Prefeitura poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. A execução da entrega dos materiais deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do recebimento, devidamente nomeado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.6. O fiscal do recebimento acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7. O fiscal do recebimento anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do recebimento emitirá notificações para a correção da execução da entrega, determinando prazo para a correção.

14.9. O fiscal do recebimento informará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do recebimento, principalmente quanto às quantidades e qualidades dos produtos entregues, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.11. O fiscal do recebimento coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do recebimento dos materiais, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, dos atrasos nas entregas dos materiais, de sua qualidade, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.12. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento acompanhará os registros realizados pelos fiscais do recebimento, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da ocorrência conjunta dos seguintes eventos:

- I – recebimento definitivo do objeto;
- II – apresentação da nota fiscal corretamente preenchida; e
- III – atesto da despesa pelo servidor responsável.

O pagamento observará a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento dos bens contratados, contemplando, de forma discriminada, conforme previsto neste documento.

15.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, devendo tais documentos ser devidamente verificados e juntados ao processo administrativo.

15.4. Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, bem como às normas técnicas, sanitárias, de segurança e regulamentações aplicáveis a cada categoria de produto. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente identificados, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

15.5. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital e do Termo de Referência.

15.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contratadas. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, integridade, conformidade e adequação dos produtos.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

16.1. A aquisição dos itens será realizada com o objetivo de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção da segurança e eficiência municipal. O procedimento será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais princípios correlatos, adotando-se a modalidade Pregão Eletrônico, com orçamento unitário estimado sob sigilo, conforme previsto na legislação aplicável.

16.2. A aquisição e o fornecimento dos itens deverão ser realizados em total observância a esses preceitos, assegurando transparência, competitividade e economicidade no processo de contratação.

16.3. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

17. DAS GARANTIAS:

17.1. Não será exigida garantia na execução desse objeto.

17.2. As garantias serão aquelas oferecidas pelos fabricantes de forma convencional, dada a qualquer produto de mesma natureza.

17.3. A garantia a ser exigida do fornecedor será a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis), (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

18. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

18.1. A estimativa prévia dos preços será obtida por Setor de Compras da Prefeitura, por meio de regras e critérios definidos no Decreto Municipal nº 004, de 03 de janeiro de 2022.

18.2. O valor unitário obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame será considerado SIGILOSO.

18.3. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. Além das regras e condições previstas neste Termo de Referência, os itens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/GO, em local a ser especificado na respectiva Ordem de Fornecimento.

19.2. Os requisitos da contratação para entrega regular dos itens envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que assegurem a seleção de fornecedores aptos a garantir a entrega regular dos itens, com qualidade, segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É vedada a subcontratação do objeto.

20.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

20.3. A não permissão de subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada execução contratual, considerando que o objeto compreende fornecimento de materiais de decoração natalina, atividades que demandam padronização técnica, responsabilidade direta da contratada e controle rigoroso de qualidade.

20.4. A execução integral do objeto por uma única empresa contratada permite um maior controle e fiscalização contratual pela Administração; a responsabilização direta da contratada por eventuais vícios, falhas ou inadimplementos e garantia de uniformidade dos materiais fornecidos; reduz os riscos relacionados à fragmentação de responsabilidades, além de uma maior eficiência na gestão contratual e na aplicação de eventuais penalidades.

20.5. Ademais, o mercado local e regional apresenta empresas com capacidade técnica e operacional para executar integralmente o objeto, inclusive sendo a grande maioria microempresas, não havendo restrição indevida à competitividade.

20.6. Diante do exposto, justifica-se a vedação à subcontratação total ou parcial do objeto, por atender ao interesse público, à eficiência administrativa e à segurança da execução contratual.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

21.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pontalina-GO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas do Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

TUÂNE CAMILA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento